



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000447/2025
Processo: 11127-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 9.212, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00447/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 9.212, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, por tratar de aspectos do regime funcional das servidoras municipais, sendo uma atribuição exclusiva do chefe do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 36, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

